

CRONOGRAMA PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE TELETRABALHO DO DETRAN/ES (PTD)

ANO: 2022

ATENÇÃO!

PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE TELETRABALHO DO DETRAN/ES (PTD) DEVEM SER CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANENTE E O CRONOGRAMA ABAIXO, DIVULGADOS EM 07/10/2022 E DISPONÍVEIS NO SITE E INTRANET DO DETRAN/ES:

PRAZO PARA CHEFIA ENVIAR À COLT REQUERIMENTOS REFERENTES A VAGAS DE TELETRABALHO*	DIVULGAÇÃO DO QUADRO ATUALIZADO DE GESTÃO DE VAGAS DE TELETRABALHO	PRAZO PARA REQUERIMENTO DE TELETRABALHO À CHEFIA E ENVIO À COLT	DATA DE DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	PRAZO PARA ENVIO DE DEFESA ADMINISTRATIVA À COLT	DATA DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL E DECISÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA	PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DO TELETRABALHO <small>(ATENÇÃO! PARA EFETIVAR O TELETRABALHO SÃO OBRIGATORIOS A ASSINATURA E O ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO E DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PLANO DE TRABALHO/FADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO E CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANENTE)</small>
Levantamento respondido pelas chefias e outros requerimentos enviados até 02/10**	10/10	11 a 14/10	21/10	21 a 24/10	27/10	01 a 08/11/2022
De 02/10 a 31/10***	09/11***	09 a 11/11	21/11	21 e 22/11	25/11	01 a 07/12/2022
De 01/11 a 30/11***	08/12***	08 a 12/12	19/12	19 e 20/12	23/12	02 a 06/01/2023

*Serão avaliados para atualização do Quadro de Gestão de Vagas de Teletrabalho, o preenchimento de vagas que estavam disponíveis pra concessão, bem como os Requerimentos referentes a cada setor/unidade administrativa enviados nos prazos estipulados e que atendam as disposições da Instrução de Serviço Normativa do Detran Nº 046/2022. Ressalta-se ainda que, conforme §1º do artigo 10 da Instrução de Serviço Normativa do Detran Nº 046/2022, não há garantia de que toda solicitação de vagas será atendida: “§1º É responsabilidade de cada chefia imediata, a qualquer tempo, solicitar que sejam disponibilizadas vagas para concessão de regime de teletrabalho para atender demandas do setor/unidade administrativa sob sua gestão, devendo enviar à Colt, via E-Docs, o Formulário de Requerimento de Vagas para Teletrabalho, para verificação da possibilidade de atendimento e demais providências cabíveis.”

**Para a definição do Quadro de Vagas deste período, além dos Requerimentos foi utilizado a consolidação de levantamento respondido por chefia de cada setor/unidade administrativa constante no Plano de Implementação vigente.

***Alteração efetuada em relação ao Cronograma anterior

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
DG - DETRAN - GOVES
assinado em 26/10/2022 10:10:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2022 10:10:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES (PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT DETRAN) -
DETRAN - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M36KJV>